

Mãe D'Água-PB, 10 de janeiro de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 005/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **RAFAEL LIBERAL DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 077.144.024-31 e RG: 3.222.809 SSP/PB, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 10 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 006/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ARIANA SIMÕES DE SOUZA SILVA** portador(a) do CPF: 052.249.644-07 e RG: 2.972.544 SSP/PB, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 10 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 007/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RAFAEL LIBERAL DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 077.144.024-31 e RG: 3.222.809 SSP/PB, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em



vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe  
D'água-PB, em 10 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 008/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ARIANA SIMÕES DE SOUZA SILVA** portador(a) do CPF: 052.249.644-07 e RG: 2.972.544 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe  
D'água-PB, em 10 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**